



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Suporte Logístico  
Coordenação de Serviços Gerais

DESPACHO

Processo nº 59000.012373/2024-51

Ao Serviço de Licitações,

**Assunto: Aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD).**

1. Trata-se da aquisição de unidades de discos de estado sólido (SSD), com capacidade de 500 GB cada, para atender as necessidades do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme Termo de Referência (5297964).

2. Em atendimento ao Despacho SELIC (5336659), segue a análise da proposta e os atestados de capacidade técnica da empresa Wernetech Informática Ltda. (CNPJ: 33.479.392/0001-72) no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, para a aquisição de 100 unidades de SSDs. A análise se baseia no Termo de Referência (TR) 57/2024, considerando a similaridade do objeto, quantidade, qualidade da marca e conformidade com as especificações técnicas.

3. **Análise da Proposta Comercial:**

3.1. A Wernetech propõe fornecer 100 unidades do SSD Indilinx 512GB SATA III 2.5 pol, por **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**. A proposta atende aos seguintes requisitos do TR:

- **Quantidade:** 100 unidades, conforme solicitado.
- **Capacidade:** 512GB, superior à capacidade mínima de 500GB, o que é aceitável.
- **Formato e Interface:** 2,5" e SATA III, em conformidade com o TR.
- **Prazo de Entrega:** A proposta menciona prazo não superior ao previsto no TR, a ser contado após a autorização de fornecimento.
- **Preço:** **R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)** por unidade, totalizando **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**.

3.2. **Análise Comparativa das Especificações Técnicas:**

Especificação	TR 57/2024	Indilinx 512GB	Atende?	Observações
Formato	2,5"	2,5"	Sim	
Interface	SATA III (6 Gb/s)	SATA III (6 Gb/s)	Sim	
Capacidade	500 GB (mínimo)	512 GB	Sim	
Velocidade de Leitura Sequencial	Mínimo 500 MB/s	Até 560 MB/s	Sim	
Velocidade de Gravação Sequencial	Mínimo 450 MB/s	Até 550 MB/s	Sim	
Memória Flash	TLC ou superior	3D NAND Flash	Sim	3D NAND é uma tecnologia de memória flash superior a TLC.

MTBF	Mínimo 1.500.000 horas	2.000.000 horas	Sim	
TBW	Mínimo 150 TBW	160 TB	Sim	
Resistência a Impactos	Mínimo 1.500 G	100 G/6 sec	Não	Especificação diferente, impacto máximo suportado é menor.
Temperatura Operacional	-0°C a 70°C	0°C a 70°C	Sim	
Compatibilidade	Windows, Linux e outros	Não especificado		
Garantia	Mínimo 3 anos	3 anos	Sim	

### 3.3. Pontos de Atenção da Proposta:

- **Marca:** A marca Indilinx não consta na lista de marcas de referência de qualidade do TR, o que demanda uma análise mais aprofundada.
- **Especificações Técnicas:** A única característica que não atende é a resistência a impactos, que é de 100 G/6 sec em vez de 1.500 G. Todas as outras especificações mínimas são atendidas. A resistência a impactos do SSD Indilinx é especificada como **100 G/6 sec**. Isso significa que o SSD pode suportar uma força de impacto de 100 vezes a aceleração da gravidade (G) por um período de 6 segundos. A especificação mínima prevista no TR é de **1.500 G**, que é significativamente maior.

### 4. Análise dos Atestados de Capacidade Técnica:

#### 4.1. A empresa apresentou seis atestados de capacidade técnica:

##### a) Atestado 1 - Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (03/02/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de diversos itens de informática, incluindo 20 HDs SSD NVMe.
- **Similaridade:** Atende. O tipo de SSD é diferente (NVMe), mas pode ser considerado similar.
- **Quantidade:** 20 unidades. O atestado especifica a quantidade de SSDs NVMe fornecidos.
- **Qualidade:** Não menciona a marca.

##### b) Atestado 2 - Instituto Federal da Bahia (03/08/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de 50 unidades de SSDs de 120GB, 2,5 polegadas, SATA III, 500 MB/s.
- **Similaridade:** Atende. O objeto é similar. A capacidade é inferior à solicitada no TR.
- **Quantidade:** 50 unidades. A quantidade é 50% da quantidade solicitada no TR.
- **Qualidade:** Não menciona a marca.

##### c) Atestado 3 - Instituto Nacional de Educação de Surdos (10/05/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de 50 unidades de discos magnéticos de 240GB para microcomputador, modelo SSD Plus, Sandisk, com leitura de 530MB/s.
- **Similaridade:** Atende. O objeto é um disco magnético com interface SATA, diferente do SSD solicitado no TR, mas pode ser considerado similar.
- **Quantidade:** 50 unidades. A quantidade é 50% da quantidade solicitada no TR.
- **Qualidade:** A marca Sandisk é reconhecida, mas o produto não é um SSD.

##### d) Atestado 4 - Superior Tribunal Militar (28/09/2023):

- **Objeto:** Fornecimento de 500 SSDs M2 NVMe de 256GB, marca Lexar, modelo NM620.
- **Similaridade:** Atende. O tipo de SSD é diferente (NVMe), mas pode ser considerado similar.
- **Quantidade:** A quantidade é superior à solicitada.
- **Qualidade:** A marca Lexar é reconhecida, mas o produto não é um SSD SATA.

##### e) Atestado 5 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (01/01/2021):

- **Objeto:** Fornecimento de bens de consumo, sem especificar o item 12 do pregão 49/2020.
- **Similaridade:** Não atende, pois não há informações suficientes para determinar a similaridade com o objeto da licitação.
- **Quantidade:** Não se aplica.
- **Qualidade:** Não se aplica.

**f) Atestado 6 - Ministério do Desenvolvimento Regional (23/03/2021):**

- **Objeto:** Fornecimento de unidades de SSDs de 120GB, 2,5 polegadas, SATA 3.0, 500 MB/s.
- **Similaridade:** Atende. O objeto é similar, mas a capacidade é inferior à solicitada no TR.
- **Quantidade:** 18 unidades. A quantidade é inferior à solicitada.
- **Qualidade:** Não menciona a marca.

**4.2. Conclusão da Análise dos Atestados:**

4.3. Os atestados comprovam, de forma satisfatória, a experiência da Wernetech no fornecimento de SSDs SATA III de 2,5 polegadas, com capacidade de 500GB ou similar, na quantidade mínima de 100 unidades. A maioria dos atestados se refere a SSDs similares com capacidades inferiores ou de interface diferente (NVMe).

**5. Análise da Marca Indilinx:**

<b>Critério</b>	<b>Indilinx</b>	<b>Samsung 870 EVO</b>	<b>Crucial MX500</b>	<b>WD Blue 3D NAND</b>
<b>Reputação da Marca</b>	Baixa	Alta	Alta	Alta
<b>Presença no Mercado</b>	Limitada	Consolidada	Consolidada	Consolidada
<b>Reviews e Avaliações</b>	Escassas	Abundantes e positivas	Abundantes e positivas	Abundantes e positivas
<b>Desempenho</b>	Informações limitadas	Consistentemente alto	Consistentemente alto	Consistentemente alto
<b>Durabilidade</b>	Informações limitadas	Alta	Alta	Alta
<b>Recursos Adicionais</b>	Informações limitadas	Software de gerenciamento, criptografia por hardware	Software de gerenciamento, criptografia por hardware	Software de gerenciamento
<b>Garantia</b>	Informações limitadas	5 anos	3 anos	5 anos
<b>Suporte Técnico</b>	Informações limitadas	Amplamente disponível	Amplamente disponível	Amplamente disponível
<b>Preço</b>	Informações limitadas	Intermediário	Intermediário	Intermediário

**5.1. Conclusão da Análise da Marca:**

5.2. A Indilinx é uma marca com pouca visibilidade no mercado de SSDs, com informações limitadas sobre seus produtos e sua reputação. Comparada às marcas de referência, a Indilinx apresenta um risco maior em termos de desempenho, durabilidade e suporte técnico.

**6. Conclusões e Recomendações:**

6.1. A proposta da Wernetech, embora atenda à quantidade e capacidade de armazenamento, apresenta as seguintes deficiências:

- O SSD ofertado não atende à resistência a impactos, que é de 100 G/6 sec em vez de 1.500 G, conforme exigido no TR.
- Marca Indilinx com baixa reputação e poucas informações disponíveis, representando um risco em termos de qualidade e confiabilidade.

7. Assim, recomenda-se a inabilitação da proposta da empresa Wernetech Informática Ltda., pelos seguintes motivos:

- A Resistência a Impactos do SSD ofertado é inferior ao mínimo exigido no TR (Mínimo 1.500 G).

- Falta de comprovação da qualidade da Marca Indilinx em relação às marcas de referência de qualidade do TR.

8. Diante do exposto e considerando o descumprimento de requisitos essenciais para a contratação, submete-se o presente processo ao Serviço de Licitações, **manifestando a inabilitação da empresa Wernetech Informática Ltda. na Dispensa Eletrônica nº 90005/2024** e a adoção das providências cabíveis para a continuidade os procedimentos de contratação.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Bandeira, Coordenador de Serviços Gerais**, em 20/09/2024, às 18:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5337419** e o código CRC **D8B28538**.